



**ESTADO DE MATO
GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE
CUIABÁ**

**PAUTA DE PROCESSOS PARA A 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO PERMANENTE DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

15.09.2025

- DELIBERAÇÃO DOS PROCESSOS ABAIXO DISCRIMINADOS:

1) [Processo nº 6875/2025 - Clique Aqui](#)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR QUE: TORNA OBRIGATÓRIO O USO DE TEMPORIZADOR EM EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA COM APARELHOS DETECTORES DE AVANÇO DE SINAL NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.